

Resolução nº : 763/2001
Protocolo nº : 21430/01
Origem : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Interessado : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente